



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 8 de outubro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1256 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » RESOLUÇÃO Nº. 14/2020 – APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2020.
- » RESOLUÇÃO Nº. 15/2020 – APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE DE 2020.
- » PORTARIA Nº. 022, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 – CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o caráter deliberativo do CMAS;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 01 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre do exercício de 2020 dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e recursos municipais, todos os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante os meses de janeiro à junho do exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 01 de outubro de 2020.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO
1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o caráter deliberativo do CMAS;

Considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 01 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do 1º semestre do exercício de 2020.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

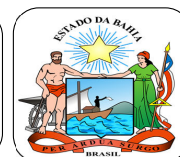
Ichu-BA, 01 de outubro de 2020.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2020



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 022/2020
08 DE OUTUBRO DE 2020**

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA
LUZIA HELENA DE ARAUJO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
007/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 017/2013 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono Pecuniário a servidora **LUZIA HELENA DE ARAUJO**, Agente Público, Matrícula nº 151, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo correspondente a 90 dias, tendo início em 06 de outubro de 2020 e término em 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
08 de outubro de 2020

**Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário